

[Handwritten signatures]



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

ATA N.º 4/2023

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, em reunião extraordinária convocada pelo Presidente Jorge Fernando da Silva Dias, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, a Tesoureira Célia Cristina da Silva Rocha e a Secretária Laura José Gomes Martins. Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.

Decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Ajuste Direto, com referência **AD 01/2023** para a contratação do **“Prestação de Serviços de Aplicação de Herbicida, Corte de Vegetação e Limpeza das Bermas das Ruas”**.

- 1- Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, que autorizou o procedimento AD 01/2023 em epígrafe, procedeu-se ao envio do convite, no dia 15 de maio de 2023, através do email, para a seguinte empresa:

EMPRESA CONVIDADA

NIPC

Decorrido o prazo limite de entrega de propostas, estabelecido até às 23h59 de 19 de maio de 2023, a empresa convidada enviou a documentação através do email.

Deste modo, apresentou proposta:

CONCORRENTE

DATA/HORA SUBMISSÃO

18/05/2023 às 21h09m

- 2- O gestor do procedimento elaborou o projeto de decisão de adjudicação, em anexo à presente informação e que aqui se dá por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

- 3- De acordo com o estabelecido no ponto 19 do Convite, não será exigida a prestação de caução.
- 4- O gestor do contrato nomeado em reunião do Executivo da Junta de 4 de maio de 2023 é Jorge Fernando da Silva Dias.

Propõe-se:

- a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação do gestor do procedimento e, em consequência, a adjudicação do presente procedimento ao concorrente _____, pessoa coletiva n.º _____, pelo valor contratual de **17.180,00€ (dezassete mil e cento e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de vigência de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos.
- b) A aprovação da minuta de contrato que se remete em anexo, a qual deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP;
- c) A aprovação da delegação no Presidente do Executivo, Jorge Fernando da Silva Dias, em representação do Executivo da Freguesias de Mire de Tibães, a assinatura, da Notificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta de Contrato, se as mesmas merecerem aprovação.
- d) Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente informação. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, ao envio da Notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, com o respetivo pedido dos documentos de habilitação e para se pronunciar relativamente à minuta do contrato.

Em anexo Projeto de Decisão de Adjudicação, a Notificação da Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente:



A Secretária:



O Tesoureiro:

